



## 6º ATA CREDENCIAMENTO – 213/2023 PMN

No dia vinte e três de abril de dois mil e vinte e quatro, reuniu-se a Comissão Permanente nomeada pela Portaria nº 3346 de vinte de novembro de dois mil e vinte e três, para análise dos documentos enviados para o credenciamento nº 213/2023 PMN, cujo objeto é: Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas na forma deste edital e de seus anexos, respeitadas as áreas de especialização, para elaboração de laudos, pareceres técnicos e serviços especializados, no intuito de efetuar perícias/avaliações para a Prefeitura de Navegantes. Foram encaminhados os documentos da empresa Baza Engenharia Ltda, para a área de especialização item 2 – Engenharia e Arquitetura. Após análise dos documentos verificou que a empresa não apresentou o item d (Fotocópia de comprovante de residência atual em nome da pessoa jurídica) do item 5.1.1.2 e não apresentou a letra c (currículo profissional atualizado – com cursos e atividades de interesse na área de atuação) do item 5.1.1.1, e apresentou a letra d (comprovante de endereço em nome do profissional, emitido há, no máximo, 2 (dois) meses da data da inscrição) com mais de 02 meses da data da inscrição. Portanto a empresa Baza Engenharia está inabilitada. Abre – se prazo para recurso. A medida que as inscrições forem sendo recebidas, o resultado dos candidatos aprovados e não aprovados no credenciamento será publicado no Diário Oficial dos Municípios bem como na página da internet do município, em um prazo máximo de 15 (quinze) dias após o recebimento das inscrições. Momento em que encerra a sessão. Comissão Permanente de Licitação.

